

A REPRESENTAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE NOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA: UMA CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA¹

Mara Alini Meier^{2} & Luís Alberto Basso³*

Resumo - Os recursos hídricos estão regulamentados por uma legislação específica no Brasil, a lei nº 9.433/97, e no Estado do Rio Grande do Sul lei nº 10.350/94, que instituem um modelo de gestão descentralizado, integrado e participativo. Os comitês de bacia hidrográfica (CBH) são instâncias colegiadas onde o processo participativo deve ocorrer, mediante a representação dos usuários de água, poder público e sociedade civil organizada. A participação nos CBHs é garantida em lei, mas surgem indagações sobre se ela garante a representação efetiva da sociedade da BH. Desse modo, se faz necessário analisar a representação e representatividade dos membros do CBH, verificando como ocorre na prática e quais são os entraves e perspectivas à sua efetivação nos moldes propostos da legislação de recursos hídricos. Nesse artigo cria-se uma proposta metodológica que defina pontos relevantes para a análise da representação e representatividade dos CBH Taquari-Antas e CBH Vacacaí Vacacaí-Mirim, localizados no Rio Grande do Sul. A partir disso, será possível contribuir com a ampliação da discussão à participação social no processo de gestão e gerenciamento das águas, que envolve questões complexas.

Palavras-chave: Política Estadual de Recursos Hídricos. Comitês de Bacia Hidrográfica. Representação e representatividade social.

THE REPRESENTATIONS AND REPRESENTATION IN COMMITTEES OF BASIN: A CONSTRUCTION METHODOLOGY

Abstract: Water resources are regulated by specific legislation in Brazil, the law nº 9.433/97, and the State of Rio Grande do Sul law nº 10.350/94, establishing a model of decentralized management and participatory. The river basin committees (CBH) are collegiate instances where the participatory process must occur through the representation of water users, government and civil society. Participation in CBHs is guaranteed by law, but questions arise over whether it guarantees effective representation of BH society. Thus, it is necessary to examine the representation and representation of members of CBH, checking as occurs in practice and what are the prospects and barriers to its implementation as proposed legislation for water resources. In this paper builds up a methodology to define points relevant to the analysis of representation and representativeness of CBH Taquari-Antas and CBH Vacacaí Vacacaí-Mirim, located in Rio Grande do Sul. From there, you can contribute to the expansion of the discussion social participation in the management process and water management, which involves complex issues.

Keywords: State Policy on Water Resources. Watershed Committees. Representation and social representativeness.

INTRODUÇÃO

¹ Artigo desenvolvido a partir da tese de doutorado intitulada "A representação e a representatividade social dos Comitês de Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica do Guaíba/RS", que se encontra em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A tese possui financiamento da FAPERGS/CAPES.

^{2*} Doutoranda do Curso de Pós Graduação em Geografia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: mara.alini@gmail.com.

³ Professor Doutor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: lbasso@terra.com.br.

Diante da escassez hídrica, poluição dos rios, demanda crescente pelos recursos hídricos e dada a importância estratégica da água, surge a necessidade do desenvolvimento de sistemas de gestão e gerenciamento deste recurso natural, considerado finito e vulnerável. Tais sistemas devem dar conta da complexidade que envolve a questão das águas.

Neste contexto, no Brasil, os recursos hídricos estão regulamentados por uma legislação específica, lei nº 9.433/97, e no Estado do Rio Grande do Sul lei nº 10.350/94, que se remetem à gestão dos recursos hídricos, e instituem respectivamente as Políticas Federal e Estadual de Recursos Hídricos. Essas, por sua vez, são responsáveis por estruturar o Sistema Federal e Estadual de Recursos Hídricos, composto por órgãos consolidados e responsáveis pelas mesmas. Assim, diante da problemática que envolve as águas tem-se a necessidade de discutir quais são as reais ações desenvolvidas por estes órgãos. Os CBHs devem ter destaque nesta análise, pois constituem os espaços onde deve haver ampla participação social, sendo eles os responsáveis pela tomada de decisão na escala local de atuação: a bacia hidrográfica (BH). Para que haja uma gestão eficaz das águas, essa deve contemplar os pressupostos da legislação de recursos hídricos de ser descentralizada, integrada e participativa.

Sem dúvida, um dos grandes desafios da atualidade é realizar uma gestão e gerenciamento dos recursos hídricos de maneira eficaz para que possa atender a uma sociedade que possui demandas cada vez maiores em relação a este recurso, sem que esta perca suas características quali-quantitativas, além de possibilitar o equilíbrio dos ecossistemas terrestres.

Isto somente se dará se as propostas ou ações de gerenciamento dos recursos hídricos forem elaboradas em conjunto com o poder público e com a comunidade envolvida, para que essa seja realmente efetivada e traga resultados positivos à preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população. Mas, como esta questão envolve diferentes segmentos da sociedade e, cada qual, possui diferentes interesses, isso gerará conflitos e discussões que devem ser compreendidas, a fim de auxiliar no processo de gerenciamento, podendo propor alternativas à mesma.

Deste modo o presente artigo busca estruturar uma proposta metodológica que defina pontos relevantes para a análise da representação e representatividade do CBH Taquari-Antas e CBH Vacacaí Vacacaí-Mirim, no estado do Rio Grande do Sul. A fim de contribuir para a análise da participação social nos CBHs, observando como esse se efetiva na prática e identificando os entraves e perspectivas à sua efetivação nos moldes propostos da legislação de recursos hídricos.

Essa discussão irá contribuir para a reflexão em torno da dimensão da participação e das possibilidades de ampliação da cidadania na gestão dos recursos hídricos, com ênfase nos espaços locais de tomada de decisão. Assim, contribuirá no aprimoramento do raciocínio que envolve questões complexas e, por vezes, conflituosas e contraditórias.

1. LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL

A década de 1980 viu crescer no estado vários movimentos preocupados com a situação da qualidade dos rios, principalmente do rio dos Sinos e do Gravataí, que passavam por sérios problemas de poluição e degradação de suas águas, devido à influência da urbanização e industrialização da região metropolitana do Estado, onde eles se localizam (Rodrigues; Arend, 2006). Esses foram movimentos pioneiros em relação à gestão das águas de BH no estado e no país, culminando com a constituição de CBHs nestas BH⁴.

Os movimentos realizados pela sociedade e a sua pressão exercida sobre o governo contribuíram para a criação de normatizações na área dos recursos hídricos (Victorino, 2007).

⁴ O Estado do RS foi o primeiro a ter um CBH instituído, sendo este o CBH do Rio dos Sinos criado em 1988, o mais antigo do país. E em 1989 foi criado o CBH do Rio Gravataí (Rodrigues; Arend, 2006).

Com a promulgação da atual Lei nº 10.350/94 estabeleceu-se a Política Estadual de Recursos Hídricos do RS. Esta lei obteve o mérito de “estabelecer os princípios da democracia participativa como instrumento de administração pública e, em especial, de gestão dos recursos hídricos, criando os comitês de gerenciamento por bacia” (Gama *et al*, 2003, p. 294). O estado estabeleceu suas pretensões quanto aos recursos hídricos tendo sólida a concepção de que a água deve ser gerenciada de forma descentralizada, integrada e participativa.

Assim, diante das inovações da Legislação Estadual dos Recursos Hídricos, pode-se salientar a participação da sociedade no processo decisório, e a identificação da BH como a área de planejamento, negociação e intervenção na gestão dos recursos hídricos.

Delegou-se dessa maneira aos CBHs os seguintes objetivos: definir os usos que a sociedade quer realizar com as águas de suas BH; definir o que é preciso fazer para garantir a qualidade das águas para estes usos; fazer a cobrança da água e decidir onde essa será empregada. A lei do estado ainda definiu os atores sociais e sua porcentagem na composição dos CBHs. Sendo que a ação do estado se restringe a assessorar o comitê de forma técnica e legal (Pagnoccheschi, 2003).

Um dos primeiros desafios da implementação da legislação estadual foi a criação dos CBHs. A sua constituição visava estimular a mobilização e fortalecer o apoio social e local à nova legislação vigente. Os recursos para a constituição dos mesmos vieram do Fundo de Investimento de Recursos Hídricos do RS (FRH/RS). A criação dos CBHs ocorreu de baixo para cima, pois: "la Secretaría Ejecutiva siempre fue clara respecto de la importancia de la movilización social: ningún comité sería creado allí donde una demanda local no existiese o no pudiese ser forjada" (Hasse; Gutierrez, 2008, p.60).

A lei nº 10.350/94, em seu art. 38º, afirma que para fins de gestão dos recursos hídricos do RS, será dividido em três regiões hidrográficas (RHs) que são: RH do Uruguai, RH do Guaíba e RH das Bacias Litorâneas. Cada uma destas RHs dividem-se em BHs totalizando 25 (Sema, 2012). Na figura 1 a seguir, pode-se observar a localização das três RH e de suas respectivas BH.

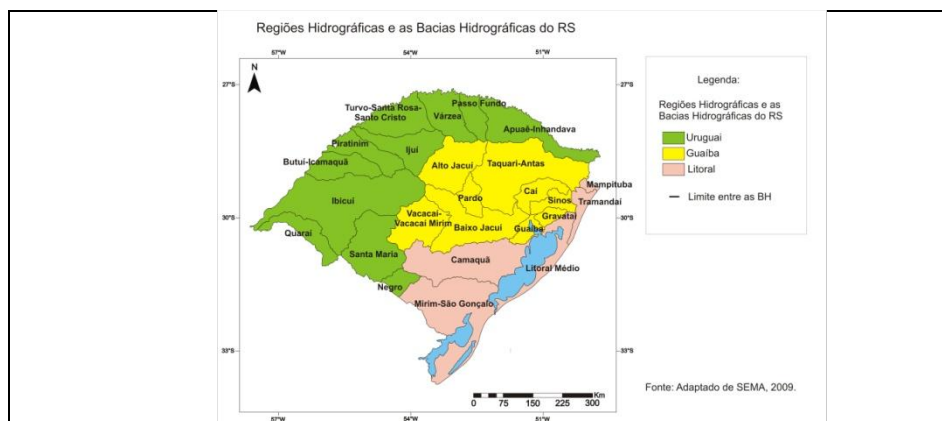


Figura 1 - As Regiões Hidrográficas e BH do Rio Grande do Sul
Fonte: Sema (2012).

Atualmente a constituição dos CBHs está concluída, todos já foram instituídos no estado.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE OS CBH

Os comitês de bacia hidrográfica foram regulamentados pela Legislação Federal de Recursos Hídricos Lei nº 9.433/97. São considerados por essa lei como um parlamento das águas, onde é possível a participação da sociedade e dos setores interessados nas discussões referentes aos recursos hídricos, constituindo um processo decisório com participação social.

De acordo com a Legislação Federal e Estadual de Recursos Hídricos os CBHs têm como princípio a gestão participativa e social das águas. Eles devem ser compostos por vários segmentos da sociedade, entre eles: setor dos usuários, sociedade civil organizada e órgãos públicos envolvidos na questão dos recursos hídricos. Também, neles, deve ocorrer uma real discussão e compatibilização dos interesses existentes na BH, buscando uma autonomia deliberativa e financeira, que nem sempre é atingida (Pagnoccheschi, 2003).

Neste contexto vê-se que “a gestão participativa mostra-se importante para assegurar o sucesso e a continuidade de muitos programas, projetos e ações oficiais, a partir da definição de co-responsabilidades” (Pagnoccheschi, 2003, p. 255) por meio da participação da sociedade na mesma.

No estado do RS os CBH são criados para cada BH, que “pode ser definida como uma área topográfica, drenada por um curso de água ou um sistema de cursos de água de forma que toda vazão efluente seja descarregada através de uma simples saída” (Munoz, 2002, p.222), abrangendo o conceito de integração.

Esta definição leva em consideração apenas as questões ambientais da bacia, mas não se deve esquecer de acrescentar os aspectos sociais. Este “recorte territorial [possui] uma relação direta com as questões econômicas, sociais e ambientais da população que a integra” (Oliveira, 2007, p.3). Cabe destacar que as BH são um importante recorte territorial, pois além de delimitar o espaço físico agrega a população que interage com este espaço.

A “bacia hidrográfica permite uma visão conjunta do comportamento das condições naturais e das atividades humanas nela desenvolvidas” (Oliveira, 2007, p.3). A bacia deve ser compreendida como a integração de determinada área com seus elementos naturais e sociais, que estão em permanente dinâmica.

Os CBHs são órgãos gestores e tem como objetivo “aglutinar os mais variados interesses, pautado numa visão econômica, social, e ambiental, promover o debate, as discussões e buscar o consenso, canalizando os diversos interesses para um propósito único e maior” (Oliveira, 2007, p.3). Tendo a responsabilidade de amenizar conflitos entre os diferentes atores sociais envolvidos, possibilitando atender suas necessidades, mas sempre levando em consideração a conservação das águas.

Os comitês são a base do sistema de gerenciamento, pois através deles é que se promovem as discussões e debates referentes aos conflitos nas bacias hidrográficas que objetivam a sua mitigação.

Para que esse processo ocorra de maneira verdadeira e legítima torna-se importante discutir a representação dos atores sociais existentes nestes espaços participativos. Compreende-se a representação como "ato pelo qual alguém é legalmente autorizado a agir em nome de outrem" (Melhoramentos, 1998). Surge ainda como questão relevante: essa representação possui representatividade? Compreende-se a representatividade como a "qualidade da representação entre o representante e o segmento social para quem está dirigida a representação" (Neder, 2002, p. 201). Indagações despontam nesse contexto referente a quais aspectos devem ser analisados a fim de definir a representação e a representatividades dos membros dos CBHs. Nesse sentido objetiva-se estruturar uma proposta metodológica que defina alguns pontos relevantes para essa análise, como veremos a seguir.

3. A REPRESENTAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DOS CBHS: UMA CONSTRUÇÃO METODOLÓGICA

Mediante os aspectos salientados anteriormente surge uma indagação "os CBHs representam efetivamente a sociedade da bacia hidrográfica?". Nesse sentido tem-se como objetivo verificar se os CBHs possuem representação e representatividade social, analisando quais os entraves e

perspectivas à sua efetivação. As áreas de estudo nesta pesquisa serão os CBHs do Taquari-Antas e Vacacaí Vacacaí-Mirim, que se localizam na Região Hidrográfica do Guaíba que enfrenta problemas sérios de qualidade e quantidade das suas águas. A escolha desses dois CBH se deve aos seus diferentes estágios de discussão dos instrumentos de planejamento, que necessitam de articulação interna do CBH para que possam ser discutidos com ampla participação social. O CBH Taquari-Antas possui seu plano de BH com etapas A (diagnóstico da BH) e B (enquadramento) concluídas. Já o CBH Vacacaí Vacacaí-Mirim ainda não possui seus instrumentos de planejamento (Plano de BH e enquadramento) consolidados (MEIER, 2011).

A metodologia proposta centra-se no método dedutivo, partindo de uma análise global até chegar no âmbito local. Inicia-se a discussão com a crise ambiental em âmbito global, como essa influenciou a legislação ambiental e de recursos hídricos no Brasil e no Rio Grande do Sul, até chegar no aspecto particular da participação social nos CBHs. Dentro da participação social centra-se especificamente na análise da representação e representatividade dos membros do CBH.

Na primeira fase de obtenção de dados serão utilizadas como técnicas de investigação e instrumentos de coleta de dados a análise documental, que visa compreender a história, a estrutura e composição dos CBHs, os representantes ativos e as principais decisões dos CBHs em suas reuniões.

A segunda fase, se realizará mediante entrevistas e questionários com os membros do CBH e de seu presidente, e análise de atas e listas de presenças das plenárias do CBH. Os aspectos a serem analisados serão descritos no quadro 1 a seguir:

TÓPICOS DE ANÁLISE	OBJETIVOS
A) REPRESENTAÇÃO	
Caracterização dos membros do CBH	
Perfil dos membros do CBH	- Verificar se o conjunto dos membros do CBH apresentam heterogeneidade, ou não, nos aspectos de: idade, gênero, profissão, perfil econômico e nível educacional.
Relação do membro do CBH com a BH.	- Observar se os membros do CBH residem na BH onde o CBH se situa e a quanto tempo. - Verificar em qual porção da BH (alta, média ou baixa e em qual município) os membros do CBH residem ou atuam profissionalmente, observando se os mesmos estão em contato direto com a realidade da BH e se sua distribuição espacial é regular dentro da mesma. - Averiguar se os membros do CBH conhecem as problemáticas existentes na BH como um todo ou apenas parcialmente. - Identificar se os membros do CBH participam de outros órgãos colegiados e entidades dentro da BH, e se a atuação desses membros proporciona uma inter-relação entre esses espaços, através da troca de informações e experiências contribuindo com as discussões empreendidas nos mesmos.
Experiência do membro do CBH com a discussão das águas na BH e com o CBH	- Analisar a experiência que o membro do CBH possui sobre a problemática e gestão das águas na BH, indagando sobre: quanto tempo o membro se envolve com a discussão das águas e por qual motivo; se o mesmo se iniciou antes ou somente após compor o CBH; e o porque de seu envolvimento com esse assunto e espaço participativo. - Analisar quais os conhecimentos que o membro possuía sobre a problemática das águas e do CBH ao ingressar nesse espaço participativo e por quais meios obteve informações sobre os mesmos.
Motivação e permanência dos membros no CBH	- Observar qual o motivo que impulsionou os membros a fazerem parte e permanecerem no CBH, além de verificar a quanto tempo fazem parte do mesmo e como obtiveram informações sobre a sua existência.
Processo eleitoral e composição do CBH	
Processo eleitoral do CBH	- Compreender como se processa a escolha das entidades que compõe o CBH, observando quais as entidades aptas a participar, em qual categoria se encaixam e como ocorre a definição entre titulares e suplentes.
Composição do CBH	- Averiguar a composição quantitativa do CBH, observando se cada setor possui a porcentagem de vagas de acordo com a legislação nacional e estadual de recursos hídricos.

	- Verificar quais as categorias que compõe cada setor do CBH, quais entidades estão presentes em cada categoria e observar se todas as vagas do CBH estão preenchidas. - Identificar quais os membros do CBH participam da diretoria, da secretaria executiva e de câmaras técnicas dentro do CBH.
Presença dos membros dentro do CBH	- Examinar as presenças e faltas dos membros do CBH em suas plenárias, observando quais entidades são mais assíduas nas plenárias do CBH e os principais problemas à presença dos membros nesse espaço. - Verificar em quais plenárias houve quórum e em quais ocorreram deliberações.
Percepção dos membros do CBH	
Sobre a atuação e os resultados obtidos pelo CBH	- Analisar qual a percepção que os membros do CBH possuem sobre: a importância das discussões e reuniões do CBH; a capacidade do CBH de estruturar discussões e tomada de decisões de forma compartilhada e participativa; quais as características essenciais para que o mesmo ocorra e quais os entraves; quais as principais ações e decisões tomadas no CBH e se as mesmas conseguem modificar a realidade da BH; quais os principais problemas enfrentados pelo CBH em sua atuação; existência de outras instâncias mais eficientes na gestão das águas além do CBH; se o CBH consegue articular os conhecimentos técnicos e o senso comum durante as discussões e tomada de decisões.
Sobre a representação	- Verificar quais as qualidades que os membros do CBH elencam como necessárias para uma representação efetiva dentro do CBH.
B) REPRESENTATIVIDADE	
Escolha dos representantes por suas instituições de origem	- Averiguar como ocorre o processo de escolha do representante por sua entidade de origem, observando quais os critérios para esse processo e como são construídos (de maneira autoritária ou coletiva; são formais ou informais). - Verificar qual o motivo, a frequência e o processo pelo qual ocorre a troca de representantes pela entidade de origem.
Relação entre o representante e sua instituição de origem	- Analisar qual a motivação, o mecanismo de comunicação e a frequência do contato entre o representante e sua entidade de origem para discussão dos assuntos do CBH.
Coleta de informações nas instituições de origem pelos seus representantes	- Observar como e sob qual via de comunicação ocorre a coleta de assuntos/problemas/opiniões/interesses, pelo representante junto a sua entidade de origem para serem levadas para discussão nas reuniões do CBH.
Ação do representante em nome de sua entidade de origem	- Analisar quais são as regras (formais ou informais) e como ocorre a ação do representante, na tomada de decisão, em nome de sua instituição de origem dentro do CBH.
Ação dos membros no CBH	- Compreender qual a forma e em qual momento da plenária ocorre a manifestação da opinião dos membros no CBH. - Elencar os assuntos que mais mobilizam os membros e as entidades dentro do CBH.
Informações disponíveis para que o membro possa atuar dentro do CBH	- Identificar quais informações os membros consideram relevante para atuar dentro do CBH, se os mesmos possuem todas as informações necessárias para sua atuação, onde as obtêm e quais os principais entraves ao mesmo. - Verificar se o CBH fornece antecipadamente a pauta das reuniões e discussões aos membros do CBH, para que possam se articular com seus representados construindo posições a serem levadas ao CBH. Observar se esse aspecto é tido como relevante pelos membros do CBH para a sua atuação.
Percepção do membro do CBH em relação ao poder de influenciar o CBH.	- Avaliar como os membros percebem o seu poder de influenciar nas decisões do CBH verificando quais os aspectos que os mesmos consideram relevantes para o mesmo. - Observar se os membros consideram: estar aptos a discutir os assuntos dentro do CBH e quais as características necessárias; possuir capacidade pessoal para defesa dos interesses de sua instituição de origem e o segmento que representam, elencando quais as principais qualidades e entraves para o mesmo; relevante valorizar os conhecimentos empíricos e tradicionais ou apenas técnicos para a tomada de decisão no CBH; estar comprometidos com o CBH. - Identificar qual a categoria ou setor, na opinião do membro, tem maior poder de influenciar nas decisões do CBH, qual tem maior e menor participação nesse espaço, devido a quais motivos.
Divulgação de	- Averiguar se os representantes divulgam as decisões e ações do CBH para suas instituições

informações do CBH	de origem, verificando qual o meio de comunicação utilizado e quais os entraves ao mesmo.
Relação entre entidades e o CBH	- Verificar qual o motivo que impele as instituições a participarem do CBH e quais os interesses defendidos pelas mesmas dentro desse espaço. - Analisar como as instituições se utilizam das informações, decisões e ações do CBH em sua atuação cotidiana.
Apoio político que a instituição possui	- Analisar se as instituições representadas no CBH procuram e possuem apoio político de outras instituição para a sua atuação no CBH. - Verificar em que outros espaços, relacionados a gestão das águas, as entidades representadas no CBH se fazem presentes.
A inter-relação entre os membros do CBH	- Verificar se ocorre a interação entre os membros de uma mesma categoria e/ou setor dentro do CBH, observando qual a motivação, os meios e os entraves para que a mesma ocorra.
Percepção dos membros do CBH sobre a representatividade	- Observar qual a percepção dos membros do CBH em relação: as características que devem ser levadas em consideração ao analisar a representatividade do CBH; as dificuldades para atingir uma efetiva representatividade; à representatividade do CBH onde atuam.

Quadro 1 - Tópicos e objetivos referentes a representação e representatividade social dos CBH.

Ao final da pesquisa será possível discutir qual a representação e a representatividade social que os CBHs possuem e se eles estão atingindo o objetivo de serem "verdadeiros parlamentos das águas", observando e discutindo os principais entraves e perspectivas a esse processo.

O desenvolvimento da pesquisa contribuirá com a ampliação e discussão da legislação de recursos hídricos e promoção da reflexão dentro dos CBH e da sociedade em geral, para que atuem de maneira consciente e segura na tomada de decisões sobre os recursos hídricos de suas respectivas BHs.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Atualmente, várias regiões do planeta enfrentam uma série de ameaças e previsões de catástrofes ambientais, com destaque para a escassez hídrica e poluição dos recursos hídricos. Diante dessa preocupação, ampliou-se a discussão a respeito da gestão dos recursos hídricos, com o intuito de que esta possa garantir a qualidade e a quantidade adequada de água às populações.

Devido à necessidade de organizar e planejar o uso dos recursos hídricos para atender as pressões e demandas, o Código das Águas de 1934 foi sendo modificado, culminando na Lei Federal nº 9.433/97 e na Lei Estadual nº 10.350/94 no Estado do Rio Grande do Sul. Essas leis trouxeram inovações, por permitirem uma gestão descentralizada e participativa, mediante a criação dos CBHs. Esses órgãos constituem-se em fóruns de discussão e reflexão onde se valoriza e se fomenta a atuação da sociedade na tomada de decisões sobre os recursos hídricos, garantindo a efetiva gestão das águas.

A legislação pautou-se, dessa maneira em uma gestão participativa, integrada e descentralizada, a fim de que todos os segmentos da sociedade sejam ouvidos. Democratizando a gestão dos recursos hídricos, para que todos os atores sociais possam participar dos debates, a fim de que se leve em conta os usos múltiplos da água em detrimento da priorização de um uso apenas, possibilitando satisfazer as necessidades de toda a população.

Neste sentido a legislação, ainda em fase de consolidação, passa por diversos entraves e desafios à sua real efetivação. Torna-se necessário realizar uma análise a respeito desses aspectos para compreendê-los, para que se possam desenvolver alternativas que minimizem as dificuldades, e que possibilitem à população a sua real atuação no gerenciamento dos recursos hídricos. Isso permitirá a diminuição das desigualdades e consolidação plena da democracia, assim como promoverá a cidadania da população, na obtenção de água em boas condições de qualidade e quantidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. (1997). Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20. out. 2009.
- GAMA, A. *et al.* (2003). Gestão dos recursos hídricos nos estados. In: LITTLE, P.E. (org.) *Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências*. Brasília: IIEB, 2003. pp. 293-315.
- HAASE, J. F.; GUTIÉRREZ, R. A. (2008). La reforma de la gestión del agua en el estado de Rio Grande del Sur (Brasil), 1979-2006. *Rega*, v. 5, n. 2, p. 53-69, jul/dez. 2008. Disponível em: <<http://www.abrh.org.br/rega/REGAv5n2web.pdf>>. Acesso em: 19. ago. 2010.
- MASCARENHAS, A. C. (2006). Comitê de Bacia hidrográfica: o que é, como funciona, e que papel desempenha na gestão dos recursos hídricos. *Revista Plenarium*. Brasília: Câmara dos Deputados, set 2006, ano III, n. 3.
- MEIER, M. A. (2011). *A conjuntura dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio Grande do Sul*. Santa Maria. 238 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011.
- MELHORAMENTOS. (1998). Michaelis: Moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 1998.
- MUNOZ, H.R. (org.). (2002). *Interfaces da Gestão de recursos hídricos: desafios da lei de águas de 1997*. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, 2002.
- NEDER, R. T. (2002). *Crise socioambiental: estado e sociedade civil no Brasil (1982-1998)*. São Paulo: Annablume, 2002.
- OLIVEIRA, E. C. de. (2007). Ensaio teórico sobre o processo participativo no comitê de bacia hidrográfica no gerenciamento de recursos hídricos: uma análise preliminar. In: III Fórum Ambiental da Alta Paulista, 2007. *Anais...* Tupã: ANAP, v. III. Disponível em: <<http://www.funge.com.br/>>. Acesso em: 23 dez. 2008.
- PAGNOCCHESCHI, B. (2003). Política Nacional de Recursos Hídricos. In: LITTLE, P.E. (org.) *Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências*. Brasília: IIEB, 2003, p. 241-258.
- RIO GRANDE DO SUL. (1994). Lei n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em: 20. out. 2009.
- _____. (1990). Lei nº 9.077, de 4 de junho de 1990. Institui a Fundação Estadual de Proteção Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://geocities.ws/ambientche/lei_9077.html>. Acesso em: 22. jun. 2010.
- RODRIGUES, E. A. G.; AREND, S. C. (2006). Comitê de gerenciamento de recursos hídricos do Rio Pardo: formação, dinâmica de funcionamento e processo de mobilização social. In: III Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional: Território, Capital Social e Desenvolvimento Regional. 2006, Santa Cruz do Sul. *Anais...* Santa Cruz do Sul, 2006. Disponível em: <<http://www.capitalsocialsul.com.br/capitalsocialsul/desenvolvimento-regional/desenvolvimentoregional.html>>. Acesso em: 20. set. 2010.
- SEMA. (2012). Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.sema.rs.gov.br/sema/jsp/rhcomdrh.jsp>>. Acesso em: 10. abr. 2012.
- VICTORINO, C. J. A. (2007). *Planeta água morrendo de sede: uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos*. Edipucrs: Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/planetaagua/planetaagua/planetaagua.html>>. Acesso em 07. jan. 2011.